



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 19/2017**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT n. 10 de 08 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o expediente Ofício n 112/2017 da Secretaria Municipal de Saúde do Cantá que solicitou aprovação do Plano de Investimento para 2017;

Considerando prazo final do sistema de cadastro de pleito de recursos de investimento e custeio para o dia 29 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reestruturação dos serviços especializados à serem ofertados pela gestão de saúde do município de CANTÁ;

Considerando ainda consenso entre Gestão de Saúde Estadual e a Gestão de Saúde Municipal reunida na 3ª plenária Ordinária da CIB/RR realizada em 12 de abril de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Investimento, a serem cadastradas junto ao Ministério da Saúde, para o município de CANTÁ, conforme planilha anexa;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 13 de abril de 2017.


PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2998 de 10/05/17



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 19/2017**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT n. 10 de 08 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o expediente Ofício n 112/2017 da Secretaria Municipal de Saúde do Cantá que solicitou aprovação do Plano de Investimento para 2017;

Considerando prazo final do sistema de cadastro de pleito de recursos de investimento e custeio para o dia 29 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reestruturação dos serviços especializados à serem ofertados pela gestão de saúde do município de CANTÁ;

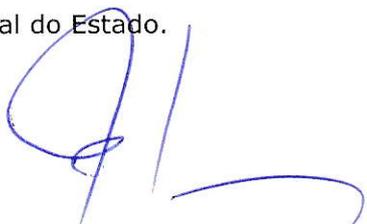
Considerando ainda consenso entre Gestão de Saúde Estadual e a Gestão de Saúde Municipal reunida na 3ª plenária Ordinária da CIB/RR realizada em 12 de abril de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Investimento, a serem cadastradas junto ao Ministério da Saúde, para o município de CANTÁ, conforme planilha anexa;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 13 de abril de 2017.


PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2998 de **10/05/17**



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 19/2017

PLANILHA DE INVESTIMENTO

OBJETO	DESCRIÇÃO UNIDADE	VALOR
Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanente e Veículos	Unidades de Saúde: - Centro de Saúde Sebastião Rodrigues Silva - Posto de Saúde Felix Pinto Centro de Saúde José Eucio Rodrigues - Posto de Saúde Serra Grande II - Posto de Saúde Confiança III – Vila central - Posto de Saúde Canauani	R\$1.655.885,00
	TOTAL	R\$1.655.885,00 R\$1.655.885,00



Ofício N° 112/SEMSA

Cantá-RR, 10 de Abril de 2017

A Senhora

Maria Emília Soares

Secretária Executiva da CIB

Assunto: **Investimento da Atenção Básica**

Resolução 19/2017

1. Ao cumprimentá-la, solicitamos inclusão de pauta às propostas de investimento da Atenção Básica para aprovação e pactuação referente às emendas parlamentares abaixo relacionadas:

Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde
Aquisição de Equipamento e Material Permanente

N° da Proposta	Objeto da Proposta	Unidade Beneficiada	Valor da Proposta
11856.9130001/17-001	Equipamentos	Centro de Saúde Sebastião Rodrigues Silva	R\$ 298.595,00
11856.9130001/17-002	Equipamentos	Posto de Saúde Felix Pinto	R\$ 142.000,00
11856.9130001/17-004	Equipamentos	Centro de Saúde Jose Eucio Rodrigues	R\$ 181.370,00
11856.9130001/17-005	Equipamentos	Posto de Saúde Serra Grande II	R\$ 175.840,00
11856.9130001/17-006	Equipamentos	Posto de Saúde Felix Pinto	R\$ 273.785,00
11856.9130001/17-007	Equipamentos	Centro de Saúde Jose Eucio Rodrigues Centro de Saúde Sebastião Rodrigues Silva Posto de Saúde Felix Pinto	R\$ 94.200,00
11856.9130001/17-008	Equipamentos	Posto de Saúde Confiança III Vila Central	R\$ 282.915,00
11856.9130001/17-010	Equipamentos	Posto de Saude Canauani	R\$ 207.180,00

2. Desde já agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Malhada
JOSÉ MARCIO D. MALHADA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto. N° 129/2017